



PARTE J1

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 9937/2010

Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz -se público que, por despacho de 26 de Abril de 2010 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação na bolsa de emprego público do presente aviso, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão desta Escola.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — São requisitos legais de admissão — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeadamente possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível a posse de licenciatura.

4 — A área de actuação do cargo a prover, encontra-se definida no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º do citado diploma.

5 — Perfil exigido — Ser dotado de competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos de actuação e experiência em funções de coordenação e ou direcção.

6 — Condições preferenciais:

Experiência na área da Inovação Pública.

Experiência no acompanhamento de Quadros Comunitários de Apoio.

Competências em Gestão da Inovação e Gestão de Projectos.

Competências em matéria de cenários de Política Europeia.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com sede na Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa.

8 — Os métodos de selecção a utilizar — A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

9 — Forma de provimento — Nomeação, em regime de comissão e serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53 -B, 1700-063 Lisboa, entregue pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome;
- b) Data de nascimento;
- c) Estado civil;
- d) Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- e) Morada completa e código postal;
- f) Número de telefone;
- g) Habilitações literárias;
- h) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

i) Identificação do cargo a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for caso disso;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;
- e) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

11 — Composição do júri:

Professora Doutora Maria Filomena Mendes Gaspar, Presidente da ESEL.

Vogais efectivos:

1.º - Professora Olga Maria Ordaz Ferreira, Vice-Presidente da ESEL;

2.º - Drª Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Chefe de Divisão da ESEL, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

1.º - Drª Patrícia dos Santos e Silva Aresta Branco, Directora de Serviços da ESEL;

2.º - Dr. Luís António Martins Pais Pereira, Secretário Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

12 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

15 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 12 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

16 — Publicação do aviso — este aviso será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público (BEP), disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, a contar da presente publicação.

Data: 06 de Maio de 2010. — Nome: *Helena Matos Silva*, Cargo: Vice-Presidente.

203254883

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 9938/2010

Procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações do Departamento de Administração Geral e Finanças

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência do despacho n.º 127/2010/DRH, de 15 de Março de 2010, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações do Departamento de Administração Geral e Finanças.

2 — Área de actuação — no âmbito da área de actuação da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações do Departamento de Adminis-